



**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO  
DE CAMUTANGA - PE  
CAMUPREV**

**LEI MUNICIPAL Nº. 299/2010  
CNPJ 10.948.778/0001-80  
E-Mail: [camuprevi@gmail.com](mailto:camuprevi@gmail.com)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
RESOLUÇÃO Nº 270/2024  
ANEXO X**

**ITEM 17**

Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno do órgão e/ou sistema municipal.

**EXERCÍCIO 2024**





**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO  
DE CAMUTANGA - PE  
CAMUPREV**

**LEI MUNICIPAL Nº. 299/2010  
CNPJ 10.948.778/0001-80  
E-Mail: [camuprevi@gmail.com](mailto:camuprevi@gmail.com)**

**RESOLUÇÃO Nº 270/2024**

**ITEM 17**

Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno do órgão e/ou sistema municipal

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, especialmente para atender à solicitação contida na Resolução TC nº 270 de 2024 que não foram registradas auditorias pelo Órgão de Controle Interno em virtude da não constatação de indícios suficientes e concretos que ensejassem a instauração citada. Durante o exercício, agimos de forma preventiva e concomitante e foram realizadas orientações quanto as boas práticas na gestão.

Camutanga, 03 de março de 2025.

**Fábio Antônio Rosas de Carvalho**  
Diretor Presidente  
[Assinado Digitalmente]

